



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 33 /2016

"Dispõe sobre a denominação da Ponte que passa sobre o Rio Tietê e que foi utilizada no Filme "SINHÁ MOÇA", em 1953, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Ponte que passa sobre o Rio Tietê e que fica entre a Estrada de Santa Isabel e Ladeira Liberdade, e que foi utilizada nas Filmagens do Filme "SINHÁ MOÇA", em 1953 e engrandeceu o nome de nosso Município, passa a ter a seguinte denominação: "**PONTE SINHÁ MOÇA**".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 21 de MARÇO de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba